



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 172/98.
DE 21 DE MAIO DE 1.998.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerado a pedido do Cargo em Comissão Agente Administrativo, o Funcionário AILSON DE OLIVEIRA, RG: 20.988.444, nomeado através do Decreto nº 152/98.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/98, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 21 de maio de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21 105 198



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CGC 46.634.218/0001-07

re: 1/1/98 Mlytho Dmwood